



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.904, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1279/2021, em 1º de fevereiro de 2021,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora ERICA NASCIMENTO MARINHO PUTTI, portadora do RG/SP nº 40.689.038-9, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde I - Especialidade: Auxiliar de Dentista, admitida pela Portaria nº 6.569, de 17 de junho de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de fevereiro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo